



PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, resolve **RETIFICAR**, itens do Edital do Processo Seletivo Nº 01/2023 conforme segue:

No item 3.10. e 3.10.1

ONDE SE LÊ :

Poderão pleitear a isenção do valor da inscrição os candidatos amparados:

Pela Lei Municipal nº 3.825/96, regulamentada pelo Decreto nº 6.422/2003, que dispõe sobre isenção de taxa para inscrição em concursos públicos municipais para as pessoas doadoras de sangue que enviarem cópia da Carteira de Doador, fornecida pelo Hemonúcleo do **MUNICÍPIO DE LINS**, comprovada a doação nos 06 (seis) meses anteriores

LEIA-SE :

Poderão pleitear a isenção do valor da inscrição os candidatos amparados:

Pela Lei Municipal nº 3.825/96, regulamentada pelo Decreto nº 6.422/2003, que dispõe sobre isenção de taxa para inscrição em concursos públicos municipais para as pessoas doadoras de sangue que enviarem cópia da Carteira de Doador, fornecida pelo Hemonúcleo do **MUNICÍPIO DE LINS**, ou **Hemocentro do HCFAMEMA**, hospital referência ao Município de Lins, comprovada a doação nos 06 (seis) meses anteriores

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente retificação do Edital do Processo Seletivo nº 01/2023.

Lins/SP, 03 de outubro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP